

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 106 Disponibilização: 08/06/2022 Publicação: 08/06/2022

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.227, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Superior Previdenciário e revoga os Decretos n° 22.342, de 17 de outubro de 2017, e n° 24.831, de 27 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estado e nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

## <u>DECRETA</u>:

- Art. 1° Ficam nomeados, para compor o Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na qualidade de servidores efetivos representantes do Conselho de Administração, os membros abaixo:
  - I Rosimar Francelino Maciel, como representante Titular; e
  - II Emílio Márcio de Albuquerque, como representante Suplente.
- Art. 2° Ficam revogados os Decretos n° 22.342, de 17 de outubro de 2017, e n° 24.831, de 27 de fevereiro de 2020.
  - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2022, 134° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 08/06/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0028704942 e o código CRC 4F34E29C.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0016.068769/2022-70

SEI nº 0028704942